

DORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de proceder a devolução da lancha trombetas para a Base Candiru, período de 01.06.2019 a 02.06.2019, trecho Santarém - Óbidos - Santarém.

PORTARIA Nº 713 de 31 de maio de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor ANTONIO TRINDADE MACIEL VIANA, nº 0507498301, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de proceder a devolução da lancha trombetas para a Base Candiru, período de 01.06.2019 a 02.06.2019, trecho Santarém - Óbidos - Santarém

Protocolo: 439917

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 01.2019.82.0000199-0: AINFs Nº 01.2019.51.0000290-6

RAZÃO SOCIAL: EDITORA E GRÁFICA MEGA MESTRE LTDA
IE: 15.224.526-0

AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO
Matrícula: 0591478001

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 440008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 01.2019.82.0000209-0: AINFs Nº 01.2019.51.0000300-7

RAZÃO SOCIAL: G F COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
IE: 15.347.047-0

AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO
Matrícula: 0591478001

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 440009

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a pessoa física abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: MIXMAB GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.503.005-1

Notificação Fiscal nº 032019820000056-7

Período: De 10/2015 até 12/2015

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Física

Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Arquivo EFD do período

Demonstração do Resultado do Exercício

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento às presentes NOTIFICAÇÕES, nos prazos estipulados, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 439759

-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000104-8, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕESEIRELI

NOME DE FANTASIA: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕESEIRELI

CNPJ: 19.969.621/0001-06

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 08/2014 Até 03/2019:

- GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 439998

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: MULTICENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.971.159/0001-35

AINFs Nº: 172019510000162-9

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 439747

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, DE 31 DE MAIO DE 2019

Revoga as Instruções Normativas que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogadas a Instrução Normativa nº 005, de 30 de março de 2017, e a Instrução Normativa nº 26, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 439941

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 201904003439, de 31/05/2019 -

Proc n.º 2019730012563/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria dos Santos - CPF: 331.536.552-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3362259

Portaria n.º 201904003441, de 31/05/2019 -

Proc n.º 2019730012567/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: David de Souza Oliveira Junior - CPF: 148.042.632-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417SG5091085

Portaria n.º 201904003443, de 31/05/2019 -

Proc n.º 2019730012569/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Henriques da Silva - CPF: 124.317.882-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3341139